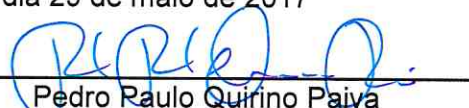


ATA DE JULGAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2017-GOV DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 1704.01/2017-GOV

Às 8h30min do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2017, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Pedro Paulo Quirino Paiva, **Presidente** e os seus Membros: Mayara Barroso Dias e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº **0805.01/2017-GOV**, que tem por objetivo a **Contratação de Sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Governo do município de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 1704.01/2017-GOV. O **Presidente** deu início à sessão de julgamento da Habilitação depois de submeter à documentação à análise, foram constatados que nenhum participante atendeu as exigências do Edital e, portanto, foram declaradas Inabilitadas, as seguintes empresas: **TAUCHMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS; CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS e LEANDRO COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por não atenderem o item 21.7 do Edital. Devido à inabilitação de todos os participante, o presente certame é declarado Fracassado. O **Presidente** publicará o resultado da Habilitação no Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação abrindo o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art.109 Inciso I item “a” . Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 29 de maio de 2017


Pedro Paulo Quirino Paiva

Presidente da Comissão de Licitação


Mayara Barroso Dias

Membro da Comissão de Licitação


Thiago Gadelha Sanders

Membro da Comissão de Licitação